



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilaradosul.sp.gov.br](http://www.pilaradosul.sp.gov.br)

## DECRETO Nº. 3031/2015 De 09 de fevereiro de 2015

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO DECRETO Nº 2910/2014”.**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogado a redação do inciso III do § 1º do artigo 3º do Decreto nº 2910/2014 de 24 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** - Inclui ao artigo 5º o inciso III, do Decreto nº 2910/2014, de 24 de janeiro de 2014, que passa a viger com a seguinte redação:

**“Art. 5º - É vedada, a partir de 1º de janeiro de 2015, a concessão de vagas de transporte gratuito para:  
(...)  
III – cursos preparatórios para ingresso no ensino superior.”**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de fevereiro de 2015.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES  
-Pref. Municipal-**

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES  
Secr de Neg. Jurídicos e Tributários**

**ELOISA RENATA LACERDA CARVALHO  
Secretaria de Educação**

**CRISTIANO DONIZETE BATISTA  
Secretário de Administração e R.H.**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I